



CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 02/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 5.067, de 04 de novembro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, Modalidade Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Concurso Público nº 02/2023, Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
259135	ODONTÓLOGO	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	DEFERIDA
260404	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	MARIVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDA
258969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUANA NELI CANTELE	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
258967	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	LUANA NELI CANTELE	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ipepec@ipepec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **10 de março de 2023**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 24 de fevereiro de 2023.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR